



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 711/2015

Guaíba, 26 de Outubro de 2015.

O crescimento da RCL foi de 6,79%, ou seja, conforme Lei Nº 3255, artigo 1º - Senhor Presidente, 0,5% a partir de Outubro de 2015.

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 112/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 564/2015, apresentada pelo vereador JONAS XAVIER.

A Proposição versa sobre Incremento Alcançado na Receita além do INPC de 2015 para aumento Salarial a partir de 01º de Outubro de 2015.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que tomando por base a RCL do último período e diminuindo do período anterior, chegamos ao incremento de R\$ 10.859.545,59.

A)

set/13	11.162.109,91
out/13	13.466.662,45
nov/13	12.082.458,54
dez/13	15.816.174,48
jan/14	14.023.210,72
fev/14	12.890.867,49
mar/14	14.011.869,19
abr/14	15.067.986,33
mai/14	13.106.738,31
jun/14	12.473.432,51
jul/14	13.839.817,97
ago/14	12.022.359,68
RCL	159.963.687,58

set/14	12.970.354,66
out/14	12.261.702,23
nov/14	13.049.736,14
dez/14	18.203.171,27
jan/15	14.886.178,07
fev/15	12.212.462,06
mar/15	14.181.657,06
abr/15	13.145.360,20
mai/15	14.519.720,23
jun/15	16.350.542,05
jul/15	15.766.649,45
ago/15	13.275.699,75
RCL	170.823.233,17

Exmo. Sr.
Ver. Luiz Emami Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. B) 7/11/2015

Guaíba, 26 de Outubro de 2015

O crescimento de RCL foi de 6,79%, ou seja, conforme Lei N° 3255, artigo 1° - Inciso I, reajuste de 0,5% a partir de Outubro de 2015.

Hoje nos encontramos-ló, a oportunidade em que respondemos ao Ofício N° 112/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhava-nos a Proposição N° 564/2015, apresentada pelo vereador Henrique Tavares.

Atenciosamente

A Proposição versa sobre Incremento
Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que tomando por base a RCL do último período e diminuição do período anterior, chegamos ao incremento de R\$ 10.853.545,58.

A)

set/13	11.163.109,91
out/13	13.465.662,45
nov/13	12.082.458,54
dez/13	13.886.174,48
jan/14	14.073.213,77
fev/14	12.890.867,49
mar/14	14.011.869,17
abr/14	15.367.986,33
mai/14	13.106.738,31
jun/14	12.773.432,61
jul/14	13.889.817,97
ago/14	12.022.359,68
RCL	159.763.687,58

set/14	12.970.354,66
out/14	12.261.702,23
nov/14	13.049.736,14
dez/14	18.203.171,27
jan/15	14.886.178,07
fev/15	12.212.462,06
mar/15	14.181.657,06
abr/15	13.145.360,20
mai/15	14.519.720,23
jun/15	16.350.542,05
jul/15	15.766.649,45
ago/15	13.275.699,75
RCL	170.823.235,17

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

